

 PREFEITURA DE GUARULHOS-SP	SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO- ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - SMS - GUARULHOS		Proponente: DAIS - Assistência Odontológica			
Código AO/ POP 004	Data da Emissão 12-12-2024	Validade 24 meses	Revisão 00	Página 1-4	

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ENTRE AS CONSULTAS

POP Nº 004	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ENTRE AS CONSULTAS
---------------	---

1. OBJETIVO

Remover resíduos de matéria orgânica e inorgânica presentes nas superfícies dos equipamentos odontológicos, promovendo a redução de microrganismos evitando a sua disseminação.

2. LOCAL DE APLICAÇÃO

Nos Consultórios Odontológicos de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Prontos Atendimentos (UPA e PA), Hospitais, Ambulatório da Criança e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).

Equipamentos Odontológicos:

- Equipo Odontológico Cart ou Modular
- Mangueiras
- Cadeira Odontológica
- Refletor Odontológico
- Cuspideira
- Mocho Odontológico

3. RESPONSÁVEL

Cirurgião- Dentista.

4. EXECUTANTE

Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal e Cirurgião- Dentista.

5. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Sabão líquido, detergente ou similar;
- Solução alcóolica 70%;
- Solução líquida de desinfetante com princípio ativo Polihexametileno Biguanida + quaternário de amônio 5ª geração;
- Toalha de Falso Tecido Descartável (TNT) ou Similar.

6. FREQUÊNCIA

Ao término de cada atendimento odontológico.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Higienizar as mãos;
2. Utilizar EPIs adequados;
3. Retirar e descartar todas as barreiras físicas quando houver;
4. Remover as sujidades com água e sabão líquido ou similar quando necessário
5. Friccionar as superfícies dos equipamentos odontológicos, seringa tríplice e mangueiras com toalha de falso tecido descartável ou similar embebida em solução alcóolica a 70% e utilizar biguanida na cadeira odontológica, cuspeira, refletor, mochos e mesa auxiliar;
6. Descartar EPIs conforme PGRSS da unidade;
7. Realizar a higienização das mãos;
8. Antes de iniciar o próximo atendimento clínico envolver com filme de PVC: encosto de cabeça, apoio de braços e botões da cadeira; alça do refletor, encosto do mocho, seringas tríplices e as pontas da unidade de sucção.

8. RECOMENDAÇÕES

- As barreiras físicas devem ser colocadas somente sobre as superfícies que serão utilizadas em cada atendimento.
- Não é correto “plastificar” a sala clínica. Esta conduta embora dê a falsa aparência de controle de infecção, acarreta em aumento considerável de infecção cruzada, pois, dificilmente a equipe de trabalho dispõe de tempo para trocar todas as barreiras no intervalo de pacientes.
- A falta do filme de PVC não impede o atendimento odontológico do paciente, as superfícies dos equipamentos odontológicos poderão ser apenas limpas e desinfetadas para uso conforme recomendações;
- Nunca utilizar o spray da seringa tríplice (ar e/ou água) para limpeza de cuspeiras;
- Realizar periodicamente a limpeza interna da mangueira e filtro do sugador após uso ou quando

necessário, a critério do profissional.

- O avental plumbífero deverá ser higienizado com solução de biguanida. Atenção: o mesmo não pode ser dobrado para não fraturar o material protetor.
- Os instrumentais críticos e semi-críticos, inclusive os rotatórios (canetas de alta rotação, pontas retas e contra-ângulos) devem ser esterilizados em autoclaves (de acordo com as orientações contidas no POP nº 006).
- As barreiras físicas devem ser trocadas entre cada atendimento promovendo limpeza e desinfecção com solução alcóolica a 70% ou solução líquida de desinfetante com princípio ativo Polihexametileno Biguanida conforme indicação e tipo de superfície.

9. REFERÊNCIAS

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Manual de Serviços Odontológicos – Prevenção e Controle de Riscos (versão 1.1);
- Manual do TSB e ASB volume 2 – CROSP;
- Orientação de Biossegurança – Adequações Técnicas em Tempos de COVID-19 – CROSP julho/2020;
- Cartilha de Biossegurança em Tempos de COVID-19 – CROBA julho/2020
- Procedimento Operacional Padrão da Universidade Federal do Paraná;
- Resolução RDC nº 199, de outubro de 2006.